



ESTADO DE SANTA CATARINA

**MUNICÍPIO DE  
LACERDÓPOLIS**

**PORTARIA N. 089/2024 DE 04 DE MARÇO DE 2024.**

“Concede Férias e abono pecuniário à Servidora Pública Municipal com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, na forma que especifica”.

**SERGIO LUIZ CALEGARI**, Prefeito do Município de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º - Fica concedido Férias de 15 (quinze) dias e abono pecuniário de 10 (dez) dias à Servidora Pública Ticiane Goreti Moreira Secretária de Saúde e Bem Estar Social, matrícula nº1085, referente ao período aquisitivo de 12/01/2023 à 11/01/2024, concedendo as mesmas no período de 04/03/2024 à 18/03/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lacerdópolis/SC, 04 de março de 2024.

Registrado e publicado nesta data.

Sérgio Luiz Calegari  
Prefeito Municipal